

PORTARIA N.º120, DE 14/11/2023.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
JORNADA DE TRABALHO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária de 30 horas para 20 (vinte) horas semanais da Servidora DIONEIA DE JESUS, matrícula 22193, TA – TEC. NIVEL SUP I-PSICOLOGO, Nível VII, Padrão “D”, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 18/11/2023 até 15/05/2024, conforme consta no Processo Administrativo n.º 39961/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de novembro de 2023.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N° 44.788, de 11/08/2023

